



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177 2023.

“INDICA, A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA PROTETORA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - O Projeto “Escola Protetora” será implementado em toda a rede municipal de ensino e consistirá na realização de um trabalho de identificação, prevenção e acompanhamento dos alunos, através da inclusão de material na grade curricular, apropriado para a idade, bem com, da execução de palestras educativas com o objetivo de prevenir o abuso sexual infantil.

Art. 2º - A política adotada pode, mas não esta limitada a abordar o seguinte:

I - Métodos para aumentar a conscientização dos professores, alunos e pais sobre as questões reativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando se uma criança estaria sendo vítima de abuso sexual;

II - Ações que uma criança é vítima de abuso sexual deve tomar para obter assistência e intervenção;

III - Opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual;

IV - A diferença entre toques apropriados e inapropriados.

V - A promoção do conhecimento e autodefesa das crianças.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de Junho de 2023.

Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de **Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposição é criar um projeto escolar de educação sobre a prevenção ao abuso sexual infantil, apropriado para cada idade, desde o ensino infantil até o término do ensino fundamental. Um programa semelhante ao implantado em alguns estados dos Estados Unidos da América, no ano de 2011, mais conhecido como **Lei de Erin (Erin Law)**.

A proposta do programa é que a Secretaria de Educação do município desenvolva um currículo, para uso em todas as escolas da cidade, mais especificamente, um programa de conscientização e educação sobre o abuso sexual infantil, nas quais as crianças aprenderão sobre os perigos do abuso sexual, a diferença entre toques apropriados e inapropriados, segredos que não são saudáveis de se manter, confiança para falar e a consciência para reconhecer uma situação potencialmente perigosa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB